

Boletim de Serviço

Nº 09, 31 de janeiro de 2023

EXTRAORDINÁRIO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

Gerente Administrativo Substituto

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente Interina de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	4
DESIGNAR.....	4
Portaria - SEI nº 82, de 30 de janeiro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº82, de 30 de JANEIRO de 2023.....	4

SUPERINTENDENCIA**DESIGNAR****Portaria - SEI nº 82, de 30 de janeiro de 2023****PORTARIA-SEI Nº82, DE 30 DE JANEIRO DE 2023****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG) no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – (Ebserh), e considerando a realização da análise do currículos dos candidatos, resolve:

Art. 1º. Vem retificar o resultado que foi publicado na Portaria - SEI nº 75, de 27 de janeiro de 2023, Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL):

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO	CRITÉRIO DESEMPATE
	Caio Galvão Aragão	Não cumpriu o Art. 4 da Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH	Não se aplica

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desse resultado, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hupaa@ebserh.gov.br.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH